



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	02

GABINETE GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022 – GAB/DPE-AC

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA JORNADA DE TRABALHO PRESENCIAL DOS ASSISTENTES DE GABINETE E SERVIDORES, EM VIRTUDE DE MEDIDAS PREVENTIVAS AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, atestando que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia, o que significa risco potencial de contaminação simultânea;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.968, de 10 de janeiro de 2022 do Governador do Estado do Acre, que declara no âmbito do Estado do Acre, situação de emergência, em razão da superlotação das unidades estaduais de saúde causada pelo surto de síndrome gripal e síndrome respiratório aguda grave (SRAG).

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre

RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER a jornada de trabalho presencial dos Assistentes de Gabinete e servidores no âmbito da sede da Defensoria Pública do Estado do Acre e das unidades descentralizadas da capital e interior do Estado, no período de 10 (dez) dias, a contar de 18 a 27 de janeiro de 2022, salvo os servidores que atuam na área administrativa desta instituição, que cumprirão a jornada de trabalho já estabelecida anteriormente.

Art. 2º Os assistentes de gabinete realizarão o atendimento remoto ao público, por meio dos canais virtuais (chat, WhatsApp e e-mail), no período de 07h às 11h, e deverão cumprir sua jornada de trabalho remoto até às 14h.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta abrange a Sede da Defensoria Pública e Unidades Descentralizadas, tanto na Capital, quanto no interior do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por ser oportuno e conveniente aos interesses da administração, até ulterior deliberação.

Em caso de dúvidas, o Gabinete da Defensoria Pública Geral, da Subdefensoria Pública-Geral e da Corregedora-Geral estão à disposição para esclarecimentos.

Reiteramos que a Administração Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre se reunirá diariamente, e que novas medidas poderão ser proferidas ou readequadas a qualquer momento, considerando as necessidades de saúde pública e de manutenção do acesso ao serviço público de Assistência Jurídica Gratuita.

Rio Branco, Acre, 17 de janeiro de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Subdefensora Pública-Geral do Estado

FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre

PORTARIA Nº 019/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSIANO DO NASCIMENTO MARÇAL do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 020, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 298, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Nomear, em substituição CLEIR DE CASTRO E COSTA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor CLEIR DE CASTRO E COSTA FILHO para exercer a atribuição de Chefe do Setor de Inovação Tecnológica da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 18 de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 020/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CLEIR DE CASTRO E COSTA FILHO do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 019, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 298, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Nomear, em substituição JOSIANO DO NASCIMENTO MARÇAL para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 18 de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2021.



SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2021, processo eletrônico (SEI) n.º 0305.006725.00304/2021-12, registro de preço para futura aquisição de de mobiliários, tipo cadeiras, com montagem/instalação, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre, Unidade Administrativa da capital e interior do Estado do Acre, em conformidade Edital e seus anexos, em favor das empresas: COMFORT MOVEIS EIRELI, CNPJ n.º 31.974.770/0001-69, que sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 10 e 11. Com valor global de R\$ 146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais); e a empresa S V NOGUEIRA EIRELI, CNPJ n.º 02.799.522/0001-20, que que sagrou-se vencedora para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13. Com valor global de R\$ 117.325,00 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 2022.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2022

PREGÃO SRP Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, neste compreendido gêneros alimentícios prontos e bebidas, com o fito de atender as atividades itinerantes, cursos internos, solenidades, palestras realizadas pelo Centro de Estudos Jurídicos- CEJUR, coordenação e gabinetes da administração superior e outros eventos institucionais, corporativos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Acre.

ABERTURA: 31 de janeiro de 2022, às 11 horas.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 459931

RAPHAEL BATISTA DA SILVA

Pregoeiro da DPE/AC

Portaria nº. 097/GAB/DPE-AC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2022

PREGÃO SRP Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição imediata e futura de computadores, monitores e nobreaks, conforme especificações contidas nesse instrumento para atender as evoluções tecnológicas da Defensoria Pública do Estado do Acre.

ABERTURA: 01 de fevereiro de 2022, às 11hrs.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 459931

RAPHAEL BATISTA DA SILVA

Pregoeiro da DPE/AC

Portaria nº. 097/GAB/DPE-AC